

PORTARIA Nº 35/CORREGEDORIA/FUNAI, de 03 de fevereiro de 2012.

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeada pela Portaria nº 940/SE/MJ, de 18 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 116, de 21 de junho de 2010, no uso das suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, na Portaria nº 994/PRES-Funai, de 14 de junho de 2010, em conformidade com o artigo 141, inciso III, da Lei nº 8.112/90, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo Disciplinar nº 08620.002388/2010-78,

RESOLVE:

Art. 1º Aplicar a penalidade de **SUSPENSÃO** por 05 (cinco) dias ao servidor **JOEL BEZERRA RIBEIRO**, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 0446206, nos termos do artigo 129, in fine, da Lei nº 8.112/90, por infração ao artigo 116, inciso III, da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE SCARPIN

Corregedora

PORTARIA Nº 36/CORREGEDORIA/FUNAI, de 03 de fevereiro de 2012.

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeada pela Portaria nº 940/SE/MJ, de 18 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 116, de 21 de junho de 2010, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e tendo em vista o disposto no artigo 152 da Lei 8.112/90,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 08620.000278/2008-57, instaurada pela Portaria nº 693/CORREGEDORIA/FUNAI, de 05 de dezembro de 2011, publicada na Separata do B.S. da FUNAI nº 23, de 05.12.11.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE SCARPIN

Corregedora

PORTARIA Nº 37/CORREGEDORIA/FUNAI, de 03 fevereiro de 2012.

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeada pela Portaria nº 940/SE/MJ, de 18 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 116, de 21 de junho de 2010, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 145 da Lei 8.112/90,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Comissão de Sindicância Administrativa, para apurar atos e fatos constantes no Processo nº 08620.000.345/2009-14, bem como eventuais infrações conexas que emergirem no curso da apuração.

Art. 2º Reconduzir os servidores **EDIVANDO GONZAGA FORMIGA**, Agente Administrativo, matrícula SIAPE nº 158369 e **ADRIANA ARIADNE ALBUQUERQUE MARQUES**, Agente Administrativo, matrícula SIAPE nº 10475524, lotada na Coordenação-Geral de Gestão Estratégica/FUNAI, para, sob a presidência do primeiro, comporem a citada Comissão que será instalada na Sede da FUNAI em Brasília/DF.

Art. 3º Convalidar todos os atos praticados pela Comissão anterior, instaurada pela Portaria nº 211/CORREGEDORIA/FUNAI, de 09 de maio de 2011, publicada na Separata do B.S. da FUNAI nº 09, de 09.05.11; prorrogada pela Portaria nº 287/CORREGEDORIA/FUNAI, de 08 de junho de 2011, publicada na Separata do B.S. da FUNAI nº 11, de 08.06.11; reconduzida pela Portaria nº 345/CORREGEDORIA/FUNAI, de 08 de julho de 2011, publicada na Separata do B.S. da FUNAI nº 11, de 08.07.11; prorrogada pela Portaria nº 403/CORREGEDORIA/FUNAI, de 05 de agosto de 2011, publicada na Separata do B.S. da FUNAI nº 15, de 05.08.11; reconduzida pela Portaria nº 461/CORREGEDORIA/FUNAI, de 02 de setembro de 2011, publicada na Separata do B.S. da FUNAI nº 17, de 02.09.11; prorrogada pela Portaria nº 538/CORREGEDORIA/FUNAI, de 30 de setembro de 2011, publicada na Separata do B.S. da FUNAI nº 16-18, de 30.09.11; reconduzida pela Portaria nº 608/CORREGEDORIA/FUNAI, de 28 de outubro de 2011, publicada na Separata do B.S. da FUNAI nº 15-20, de 28.10.11; prorrogada pela Portaria nº 667/CORREGEDORIA/FUNAI, de 25 de novembro de 2011, publicada na Separata do B.S. da FUNAI nº 22, de 25.11.11;

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXV	Nº 03	Fevereiro - 2012
---	----------	---------	-------	------------------

reconduzida pela Portaria nº 716/CORREGEDORIA/FUNAI, de 23 de dezembro de 2011, publicada na Separata do B.S.da FUNAI nº 23-24, de 23.12.11.

Art. 4º Conceder o prazo de 30 (trinta) dias para a realização e conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE SCARPIN

Corregedora

PORTARIA Nº 38/CORREGEDORIA/FUNAI, de 03 de fevereiro de 2012.

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeada pela Portaria nº 940/SE/MJ, de 18 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 116, de 21 de junho de 2010, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 145 da Lei 8.112/90,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Comissão de Sindicância Administrativa, para apurar atos e fatos constantes no Processo nº 08620.002136/2008-24, bem como eventuais infrações conexas que emergirem no curso da apuração.

Art. 2º Reconduzir os servidores EDIVANDO GONZAGA FORMIGA, Agente Administrativo, matrícula SIAPE nº 158369 e ROSANGELA MARIA FERREIRA MUNIZ, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 0443270, ambos lotados na Corregedoria/FUNAI, para, sob a presidência do primeiro, comporem a citada Comissão.

Art. 3º Convalidar todos os atos praticados pela Comissão anterior, instaurada pela Portaria nº 305/CORREGEDORIA/FUNAI, de 17 de junho de 2011, publicada na Separata do B.S. da FUNAI nº 12, de 17.06.11; prorrogada pela Portaria nº 362/CORREGEDORIA/FUNAI, de 15 de julho de 2011, publicada na Separata do B.S. da FUNAI nº 11-13, de 15.07.11; reconduzida pela Portaria nº 419/CORREGEDORIA/FUNAI, de 12 de agosto de 2011, publicada na Separata do B.S. da FUNAI nº 15, de 12.08.11; prorrogada pela Portaria nº 473/CORREGEDORIA/FUNAI, de 09 de setembro de 2011, publicada na Separata do B.S. da FUNAI nº 17, de 09.09.11; reconduzida pela Portaria nº 557/CORREGEDORIA/FUNAI, de 07 de outubro de 2011, publicada na Separata do B.S. da FUNAI nº 17-19, de 07.10.11; prorrogada pela Portaria nº 621/CORREGEDORIA/FUNAI, de 04 de novembro de 2011, publicada na Separata do B.S. da FUNAI nº 15-21, de 04.11.11; reconduzida pela Portaria nº 687/CORREGEDORIA/FUNAI, de 02 de dezembro de 2011, publicada na Separata do B.S. da FUNAI nº 19-23, de 02 de dezembro de 2011; prorrogada ela Portaria nº 721/CORREGEDORIA/FUNAI, de 30 de dezembro de 2011, publicada na Separata do B.S. da FUNAI nº 23-24, de 30.12.11.

Art. 4º Conceder o prazo de 30 (trinta) dias para a realização e conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE SCARPIN

Corregedora

PORTARIA Nº 39/CORREGEDORIA/FUNAI, de 03 de fevereiro de 2012.

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeada pela Portaria nº 940/SE/MJ, de 18 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 116, de 21 de junho de 2010, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 145 da Lei 8.112/90,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Comissão de Sindicância Administrativa, para apurar atos e fatos constantes no Processo nº 08781.000.278/2009-95, bem como eventuais infrações conexas que emergirem no curso da apuração.

Art. 2º Reconduzir as servidoras ELIANE DE JESUS ARAÚJO DA SILVA, Programador Educacional, matrícula SIAPE nº 446199, lotada na Coordenação Regional de Imperatriz/MA e IVANA GOMES VIEIRA, Indigenista Especializado, matrícula SIAPE nº 1818298, lotada na Coordenação Regional de Imperatriz/MA, para, sob a presidência da primeira, comporem a citada Comissão.

Art. 3º Convalidar todos os atos praticados pela Comissão anterior, instaurada pela Portaria nº 184/CORREGEDORIA/FUNAI, de 27 de abril de 2011, publicada na Separata do B.S. da FUNAI nº 08, de 27.04.11; prorrogada pela Portaria nº 245/CORREGEDORIA/FUNAI, de 26 de maio de 2011, publicada na Separata do B.S. da FUNAI nº 10, de 27.05.11; alterada pela Portaria nº 306/CORREGEDORIA/FUNAI, de 17 de junho de 2011, publicada na

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXV	Nº 03	Fevereiro - 2012
---	----------	---------	-------	------------------

Separata do B.S. da FUNAI nº 12, de 17.06.11; reconduzida pela Portaria nº 315/CORREGEDORIA/FUNAI, de 24 de junho de 2011, publicada na Separata do B.S. da FUNAI; prorrogada pela Portaria nº 369/CORREGEDORIA/FUNAI, de 22 de julho de 2011, publicada na Separata do B.S. da FUNAI nº 14, de 22.07.11; reconduzida pela Portaria nº 431/CORREGEDORIA/FUNAI, de 19 de agosto de 2011, publicada na Separata do B.S. da FUNAI nº 16, de 19.08.11; prorrogada pela Portaria nº 490/CORREGEDORIA/FUNAI, de 13 de setembro de 2011, publicada na Separata do B.S. da FUNAI nº 08-17, de 16.09.11; reconduzida pela Portaria nº 571/CORREGEDORIA/FUNAI, de 14 de outubro de 2011, publicada na Separata do B.S. da FUNAI nº 19, de 14.10.11; prorrogada pela Portaria nº 640/CORREGEDORIA/FUNAI, de 11 de novembro de 2011, publicada na Separata do B.S. da FUNAI nº 21, de 11.11.11; reconduzida pela Portaria nº 694/CORREGEDORIA/FUNAI, de 07 de dezembro de 2011, publicada na Separata do B.S. da FUNAI nº 23, de 09.12.11.

Art. 4º Conceder o prazo de 30 (trinta) dias para a realização e conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE SCARPIN

Corregedora

DESPACHO Nº 21/CORREGEDORIA/FUNAI, de 02 de fevereiro de 2012.

Ref.: PROCESSO Nº: 08620.002388/2010-78.

INTERESSADOS: FUNAI.

ASSUNTO: Possível irregularidade de servidor - Processo Administrativo Disciplinar.

DECISÃO: Usando da competência que me foi conferida pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009 e pelo Presidente da Fundação Nacional do Índio – FUNAI através da Portaria nº 994/PRES-Funai, de 14 de julho de 2010, considerando o teor dos arts. 143 e 149 da Lei 8.112/90 e os itens 56 e 58 do Julgamento nº 03/2012 da Corregedora da FUNAI, DETERMINO a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, conforme itens nº 56 e 58 do julgamento Corregedoria 03/2012.

DENISE SCARPIN

Corregedora

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXV	Nº 03	Fevereiro - 2012
---	----------	---------	-------	------------------